

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 186/2021/COUN/SCO**

Processo nº 53500.003299/2021-12

Interessado: Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

O **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando a solicitação de anuência prévia para desvinculação da RBR, de bem imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 1927, Centro, Caxias do Sul/RS (Matrículas nºs 16.526 e 16.646), encaminhada pela Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Região II do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a Portaria nº 530, de 27 de junho de 2013, que delega competência ao Superintendente de Controle de Obrigações para a aprovação da RBR e alterações, para a anuência prévia à desvinculação, alienação, substituição e oneração de bens reversíveis, assim como para contratar a utilização de bens de terceiros e serviços contratados pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos constantes do Informe nº 213/2021/COUN/SCO (SEI nº 6910555),

DECIDE:

1. **AUTORIZAR** a desvinculação da RBR, do bem imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 1927, Centro, Caxias do Sul/RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona de Caxias do Sul, sob Matrículas nºs 16.526 e 16.646;
2. **DETERMINAR** a averiguação, em Procedimento para a Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), do indício de descumprimento apontado no Informe nº 213/2021/COUN/SCO (SEI nº 6910555).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações**, em 17/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6923961** e o código CRC **36FE7518**.